



18 de março de 2025 - Ano XXIII - Nº 3161 - Páginas 1 a 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 457, DE 14 DE MARÇO DE 2025. Designa o servidor **JOSÉ CLAUDEMIR FERREIRA PIRES** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico encontra-se vago; **RESOLVE:** **Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CLAUDEMIR FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão Integrada, simbologia DS-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, até ulterior deliberação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 14 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 11/2025. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. Os quais constam no Anexo Único, **respeitando a ordem de classificação entre os candidatos dos Editais Nº 005/2023 de 16 de novembro de 2023 e Nº 013/2024 de 17 de abril de 2024, referente à Seleção Pública Simplificada para Professores Temporários**, que tem como finalidade de atender às necessidades de excepcional interesse público decorrentes das carências provisórias nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, até a convocação e lotação definitiva do cadastro de reserva dos aprovados no Concurso Edital nº 01/2023. A convocação não assegura a lotação imediata, respeitando as necessidades supervenientes da Secretaria Municipal de Educação e o interesse público para o preenchimento das vagas temporárias. Os (as) nomeadas (as) deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Setor Recursos Humanos, a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **cronograma no anexo único, nos dias 20/03/2025 e 21/03/2025 (quinta e sexta-feira)**. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a cópias da documentação abaixo relacionada e Ficha de Cadastro em anexo, preenchida e assinada. • RG; • CPF; • Título de Eleitor; • PIS; • Comprovante de Residência; • Comprovante de Escolaridade; • Conta Bradesco. **Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 18 de março de 2025.** **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO CONVOCAÇÃO 11/2025 –

EDITAL Nº 005/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES

Língua Portuguesa- 20/03/2025 (quinta-feira)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO EDITAL 005/2023	CANDIDATO(A)	CARGO	HORÁRIO
1	2º	Ana Cláudia Moreira Cavalcante	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h20min
2	5º	Régia Helen Alves Ferreira Goes	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h20min
3	10º	Dayane da Silva Bezerra	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h20min
4	11º	Ana Raphaela Martins Braga	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h20min
5	13º	Naila Kelly Silva Monteiro	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h40min
6	15º	José Erialdo dos Santos	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h40min
7	16º	Alba Regina Silvestre da Silva Barroso	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h40min
8	17º	Raunila Celestino de Abreu	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 08h40min
9	20º	Valderir Carneiro Primo	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h00min
10	21º	Maria Salette de Lima Bezerra	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h00min
11	22º	Rosemeire Araújo da Costa	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h00min
12	24º	Eva Maria da Silva	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h00min
13	26º	Socorro Sousa Freitas	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h20min
14	29º	Iares Ibero de Souza Sombra	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h20min



15	32°	Francisca das Chagas Barbosa Ramos	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h20min
16	36°	Alcineia da Silva Pinheiro	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h20min
17	37°	Fananda Morenait Chaves sousa	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 09h40min

Língua Inglesa- 20/03/2025 (quinta-feira)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO EDITAL 005/2023	CANDIDATO(A)	CARGO	HORÁRIO
1	2°	Carolina Melo Rezende	Professor de Língua Inglesa	20/03/2025 10h00min
2	4°	Joscilene Vidal de Souza	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h00min
3	5°	Maria Beatriz do Amaral Araújo	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h20min
4	6°	José Erialdo dos Santos	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h20min

EDITAL Nº 013/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS**Língua Portuguesa- 14/03/2025 (Sexta-feira)**

ORDEM	PONTUAÇÃO EDITAL 013/2024	CANDIDATO(A)	CARGO	HORÁRIO
1	42	Sebastião Camelo Da Silva Filho	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h20min
2	37	Francisco Jose Rodrigues Supriano Farias	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h20min
3	35	Shirley Lopes Oliveira Souza	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h40min
4	34	Irami Guedes Santiago	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h40min
5	34	Aline Kécia Dias De Lima	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h40min
6	33	Francisco José Lecy	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 10h40min
7	33	Maria Adriana Duarte Gonçalves	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h00min
8	33	Maria Ivonete Teixeira	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h00min
9	31,5	Maria Angélica De Oliveira Eugênio	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h00min
10	31,5	Roselane Dos Santos Silva Cavalcante	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h00min
11	31	Sônia Regia Bernardo Da Silva	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h20min
12	30	Keila Verônica Camelo	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h20min
13	30	Edvan Tabosa Santos	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h20min
14	30	Daniele Leite Da Silva	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h20min
15	30	Rayza Santos Do Nascimento	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h40min
16	29,5	Danielle Helena Genuca De Lima Castelo Branco	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h40min
17	26	Ana Flavia Do Nascimento Viana	Professor de Língua Portuguesa	20/03/2025 11h40min

Língua Inglesa- 20/03/2025 (quinta-feira)

ORDEM	PONTUAÇÃO EDITAL 013/2024	CANDIDATO(A)	CARGO	HORÁRIO
1	36	Marcos Sergio Alves Vieira	Professor de Língua Inglesa	20/03/2025 11h40min
2	36	Glouberlia Maria Bezerra De Sousa	Professor de Língua Inglesa	20/03/2025 13h20min
3	28,8	Bruno Tavares De Moraes	Professor de Língua Inglesa	20/03/2025 13h20min
4	28	Rebeca Biserra Sobrinho	Professor de Língua Inglesa	20/03/2025 13h20min
5	27	Ana Alice De Castro	Professor de Língua Inglesa	20/03/2025 13h20min
6	21	Maria Cristina Soares Dos Santos Cardoso	Professor de Língua Inglesa	20/03/2025 13h40min

Matemática- 20/03/2025 (quinta-feira)

ORDEM	PONTUAÇÃO EDITAL 013/2024	CANDIDATO(A)	CARGO	HORÁRIO
1	43	Kevin Cristian Paulino Freires	Professor de Matemática	20/03/2025 13h40min
2	37	Francisco Denilson Bezerra de Carvalho	Professor de Matemática	20/03/2025 13h40min
3	36	John Kesley Brito Da Costa	Professor de Matemática	20/03/2025 13h40min
4	36	Carlos Filipe Melo Falcao	Professor de Matemática	20/03/2025 14h00min
5	35	Francisca Francineide Da Silva	Professor de Matemática	20/03/2025 14h00min
6	35	Maria Sylvania Marques Xavier De Souza	Professor de Matemática	20/03/2025 14h00min
7	34	Maria Graciene Souza Do Nascimento	Professor de Matemática	20/03/2025 14h00min



8	34	Marcelo Da Silva Cabral	Professor de Matemática	20/03/2025 14h20min
9	34	Yvie De Liz Braga	Professor de Matemática	20/03/2025 14h20min
10	33	José Aurino Rodrigues De Castro	Professor de Matemática	20/03/2025 14h20min
11	33	Gustavo De Lima Facó	Professor de Matemática	20/03/2025 14h20min
12	33	Sidney Victor Teixeira De Oliveira	Professor de Matemática	20/03/2025 14h40min
13	32	Pedro Rosa De Moraes	Professor de Matemática	20/03/2025 14h40min
14	31	Raimunda Zena Cleide Santos	Professor de Matemática	20/03/2025 14h40min
15	31	Wlândia Da Silva Rodrigues Teixeira	Professor de Matemática	20/03/2025 14h40min
16	31	Francisco Valdeir Alves Da Silva	Professor de Matemática	20/03/2025 15h00min
17	30	Francisco Gutemberg Ferreira Braga	Professor de Matemática	20/03/2025 15h00min
18	30	Saul Martins Lopes De Amorim	Professor de Matemática	20/03/2025 15h00min
19	30	Armando Oliveira Bastos Junior	Professor de Matemática	20/03/2025 15h00min
20	28,5	João Paulo De Oliveira Santos	Professor de Matemática	20/03/2025 15h00min
21	28	Francisco Elbert Ferreira De Sousa	Professor de Matemática	20/03/2025 15h20min
22	28	Willian Silva Melo Dos Santos	Professor de Matemática	20/03/2025 15h20min
23	27,5	Aglasiana Lima Castelo Leite	Professor de Matemática	20/03/2025 15h20min
24	26,5	Marcos Antonio Gomes De Sousa	Professor de Matemática	20/03/2025 15h20min
25	26	Glauco Andrade Jucá	Professor de Matemática	20/03/2025 15h40min
26	22,5	Kamila Ferreira Gomes	Professor de Matemática	20/03/2025 15h40min

História - 21/03/2025 (sexta-feira)

ORDEM	PONTUAÇÃO EDITAL 013/2024	CANDIDATO(A)	CARGO	HORÁRIO
1	40	Sérgio Medeiros De Almeida	Professor de História	21/03/2025 08h20min
2	38	Aline De Kassia Malcher Lima	Professor de História	21/03/2025 08h20min
3	37	Silvia Maria Dos Santos Cardoso	Professor de História	21/03/2025 08h20min
4	37	Leonardo Manuel De Moraes Araújo	Professor de História	21/03/2025 08h20min
5	36	Jose Danilo Braga Da Cunha	Professor de História	21/03/2025 08h40min
6	36	Lucia Rodrigues De Oliveira	Professor de História	21/03/2025 08h40min
7	36	Gláucia De Souza Alves	Professor de História	21/03/2025 08h40min
8	36	Paulo Vitor Azevedo De Araújo	Professor de História	21/03/2025 08h40min
9	35	Diana Bazan Siqueira	Professor de História	21/03/2025 09h00min
10	35	Jairo Cesar Freitas Ribeiro	Professor de História	21/03/2025 09h00min
11	33	Maria Vivia De Oliveira Costa	Professor de História	21/03/2025 09h00min
12	32	Francisco Juca Lima de Sousa	Professor de História	21/03/2025 09h00min
13	31	Francisco Glaydson Do Nascimento	Professor de História	21/03/2025 09h20min
14	31	Suellen Mary Gomes Rodrigues	Professor de História	21/03/2025 09h20min
15	30,9	Antonio Wellington Lemos Da Silva	Professor de História	21/03/2025 09h20min
16	30	Gilberto Sobreira Dos Santos	Professor de História	21/03/2025 09h20min
17	30	Francisco Roberto Santos De Abreu	Professor de História	21/03/2025 09h40min
18	30	Matheus Cerqueira Ferreira	Professor de História	21/03/2025 09h40min
19	29	Vera Lúcia Rolim Cintula	Professor de História	21/03/2025 09h40min
20	29	Atenusia Sandra Lima De Aquino Sousa	Professor de História	21/03/2025 09h40min
21	28,5	Ana Virginia Fonseca Lima	Professor de História	21/03/2025 10h00min
22	28	Valquimar Rodrigues Linhares	Professor de História	21/03/2025 10h00min
23	28	Mauritania Nunes De Melo Sampaio	Professor de História	21/03/2025 10h00min
24	24,5	Denise De Oliveira Chaves Lima	Professor de História	21/03/2025 10h00min
25	24,1	Tadeu Pinheiro Lopes Junior	Professor de História	21/03/2025 10h20min
26	20	Daniele Santos De Jesus Souza	Professor de História	21/03/2025 10h20min



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2025. Delega ao servidor **DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "e", e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, II, § 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017 **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** ao servidor **DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA** – Matrícula nº 95443, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o agente público utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**, em 01 de março de 2025. **MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 11/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024003710, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Raimunda Jocilene Martins da Silva**, brasileira, portadora do **CPF: ***.640.303-**, PIS/PASEP nº 1.242.***.528.4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: NM_CL04**, inscrita sob **matrícula nº 9758**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 3.141,56 (três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (06/2024)	R\$ 2.513,26
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 251,32
Regência de Classe (15%)	R\$ 376,98
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2024)	R\$ 3.141,56
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 12/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024003868, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Maria de Fatima Silva**, brasileira, portadora do **CPF: ***.786.373-**, PIS/PASEP nº 1.702.***.438.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 9613**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 5.289,20 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (06/2024)	R\$ 4.231,37
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 423,13
Regência de Classe (15%)	R\$ 634,70
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2024)	R\$ 5.289,20
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 13/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024003712, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Maria Lenir Ximenes Rocha**, brasileira, portadora do **CPF: ***.600.003-**, PIS/PASEP nº 1.010.***.159.3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: GR_CL04**, inscrita sob **matrícula nº 9704**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 4.084,05 (quatro mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (06/2024)	R\$ 3.267,25
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 326,72
Regência de Classe (15%)	R\$ 490,08
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2024)	R\$ 4.084,05
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 14/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024004361, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Lucia Maria de Oliveira**, brasileira, portadora do **CPF: ***.529.553-**, PIS/PASEP nº 1.701.***.564.9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 9761**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 5.289,20 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (05/2024)	R\$ 4.231,37
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 423,13
Regência de Classe (15%)	R\$ 634,70
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2024)	R\$ 5.289,20
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 15/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024005009, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Selma Maria Lourenço da Silva Albuquerque**, brasileira, portadora do **CPF: ***.267.373-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.786.4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 9101**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 9.657,86(nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2024)	R\$ 7.664,98
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 843,14
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.149,74
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2024)	R\$ 9.657,86
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 16/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024004370, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Prudenciana Rodrigues de Sousa**, brasileira, portadora do **CPF: ***.036.103-**, PIS/PASEP nº 1.223.***.343.7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 12237**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 9.274,61(nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2024)	R\$ 7.664,98
Adic.Tempo de Serviço (6%)	R\$ 459,89
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.149,74
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2024)	R\$ 9.274,61
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 17/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024004930, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Moema Diógenes Braga**, brasileira, portadora do **CPF: ***.449.753-**, PIS/PASEP nº 1.705.***.251.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, **ref: NS200D5**, inscrita sob **matrícula nº 367**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base os art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2284/2012, no valor de **R\$ 7.124,99 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (06/2024)	R\$ 4.398,15
Adic.Tempo de Serviço (17%)	R\$ 747,68
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$ 879,63
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 1.099,53
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2024)	R\$ 7.124,99
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 18/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024004921, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, à **Sra. Catarina Maria Figueira Choairy Adeodato**, brasileira, portadora do **CPF: ***.786.903-**, PIS/PASEP nº 1.231.***.821.6**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, **ref: NS200D5**, inscrita sob **matrícula nº 390**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base os art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2284/2012, no valor de **R\$ 9.500,01 (nove mil, quinhentos reais e um centavo)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2024)	R\$ 5.864,21
Adic.Tempo de Serviço (17%)	R\$ 996,91
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$ 1.172,84
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 1.466,05
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2024)	R\$ 9.500,01
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 19/2025 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024004008, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/02/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3135, de 06/02/2025, ao **Sr. José Erivan Mendes Furtado**, brasileiro, portador do **CPF: ***.018.353-**, PIS/PASEP nº 1.805.***.513.3**, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **Médico**, **ref: ME200D5**, inscrito sob **matrícula nº 728**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base os art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2284/2012, no valor de **R\$ 13.827,92 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (120h) (06/2024)	R\$ 10.020,24
Adic.Tempo de Serviço (18%)	R\$ 1.803,64
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$ 2.004,04
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2024)	R\$ 13.827,92
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/003-IPMC. Pelo presente instrumento de distrato de contrato nº 2022.04.18.03/003-IPMC, **P & C CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.606.871/0001-07, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1510, Sala 501, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-191, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz, portador do CPF nº ***.006.043-**, denominada Distratante 01, resolve firmar o distrato ao Contrato decorrente do processo administrativo de TOMADA DE



PREÇOS 2022.04.18.03/003-DIVERSAS e seus respectivos aditivos, acorda consensualmente realizar o distrato com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.627/0001-42, com sede na Rua Padre Romualdo, nº 179, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-020, neste ato representado por seu **Presidente Sr. Pedro Alves de Sousa Júnior**, denominado Distratante 02. **CLÁUSULA 1ª DO OBJETO:** Parágrafo único. O presente termo visa realizar o distrato amigável, conforme preceitua o artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entre **P & C CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.606.871/0001-07, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1510, Sala 501, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-191, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz, portador do CPF nº ***.006.043-**, denominada Distratante 01, resolve firmar o distrato ao Contrato decorrente do processo administrativo de TOMADA DE PREÇOS 2022.04.18.03/003-DIVERSAS, acorda consensualmente realizar o distrato com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.627/0001-42, com sede na Rua Padre Romualdo, nº 179, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente Sr. Pedro Alves de Sousa Júnior. **CLÁUSULA 2ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Parágrafo primeiro. Fica o contrato nº 2022.04.18.03/003-IPMC, mediante DISTRATO, encerrado, para todos os fins de efeitos e direitos, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao objeto, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for; extinguindo-se tanto as obrigações principais quanto acessórias, sendo que este dá ampla, geral e irrestrita quitação do contrato em favor do DISTRATANTE 02; Parágrafo segundo. O DISTRATANTE 01 dá ampla, geral e irrestrita quitação ao DISTRATANTE 02 do contrato nº 2022.04.18.03/003-IPMC, sendo esta quitação válida e eficaz somente quanto ao objeto do contrato. Parágrafo terceiro. O presente termo é firmado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, comprometendo-se por si, as partes, seus herdeiros e ou sucessores em qualquer tempo e sob qualquer título. Parágrafo quarto. O foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento será o da comarca de Caucaia/CE. E por assim estarem justa e contratadas, declaram-se cientes e esclarecidas quanto ao teor deste acordo, firmando-o em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025. **DISTRATANTE 01:** P & C CONTABILIDADE LTDA - CNPJ Nº 10.606.871/0001-07 - CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ - CPF Nº ***.006.043-**. **DISTRATANTE 02:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.27.02.002-SEPLAM REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.27.02-SEPLAM CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0161.2.123; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.05 **ASSINA PELO LOCATARIO:** JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO **LOCADOR:** CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO, CPF: ***.700.103-**, **VALOR MENSAL:** R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), perfazendo o **VALOR TOTAL:** R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.74, inc.V, da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025. JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.02.27.02-SEPLAM; CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **LOCATARIO:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; **ASSINA PELO LOCATARIO:** JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO; **LOCADOR:** CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO, CPF: ***.700.103-**, **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 27 de fevereiro de 2025; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), perfazendo o **VALOR TOTAL:** R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.74, inc.V da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025. JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.